ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2016-11-16
	O Secretário da Mesa Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.11.16 17:48:20 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1403 / XIII (2 .ª)

Assunto: Falta de professores da disciplina de Português na Escola EB 2,3 Inês de Castro, em Coimbra

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

-O senhor Ministro da Educação anunciou, em várias ocasiões, que "*havia condições para começar um ano letivo tranquilo";*

- O senhor Ministro da Educação garantiu que "*não há falta de professores e que todos os horários solicitados pelas escolas foram preenchidos*";

- A Escola EB 2,3 Inês de Castro, em Coimbra, faz parte do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, criado em 26 de junho de 2012, por agregação dos Agrupamentos de Escolas Inês de Castro e Escolas de Taveiro e da Escola Secundária D. Duarte;
- São várias as dezenas de alunos que a menos de um mês do final do primeiro período do ano letivo ainda não tiveram aulas da disciplina de Português (quatro das seis turmas do 5º ano da EB 2,3 Inês de Castro);

- São, pelo menos, 80 alunos sem aulas da disciplina de Português durante mais de dois meses, o que torna completamente incompreensível o facto de o Ministério da Educação, não apresentar as soluções adequadas comprometendo o direito dos alunos à devida aprendizagem e consequente evolução normal do estudo desta, tão importante, disciplina curricular;

- Com um incómodo crescente, três dezenas de pais e encarregados de educação reuniram-se, no dia 15 de Novembro, e apresentaram uma reclamação aos serviços de Coimbra da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), esperando, desesperadamente, uma solução;

Assim,
Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229º do

Regimento da Assembleia da República, cujo nº 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes questões:

-Tem o senhor Ministro da Educação conhecimento da grave situação acima descrita?

- Que medidas propõe o senhor Ministro da Educação para a rápida resolução da falta de professores da disciplina de Português na Escola EB 2,3 Inês de Castro, em Coimbra?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

MANUEL RODRIGUES(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.